



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5395, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1.991

NOMEIA OFICIAL DO QUADRO DE SAÚDE NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

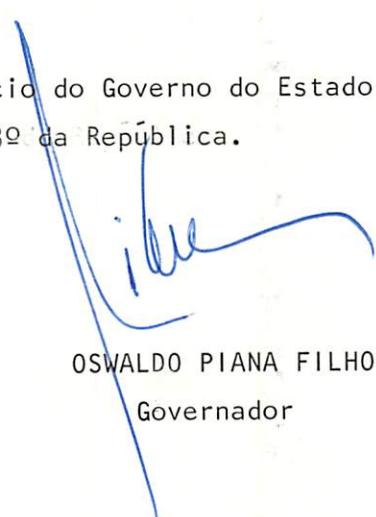
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto-lei nº 09-A, de 09 de março de 1.982,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado no Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o 1º TEN MÉD EB ROMUALDO XAVIER DE OLIVEIRA LIMA, a contar de 01 de janeiro de 1992.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de dezembro de 1.991, 103º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
Governador

Publicado no Diário Oficial
de 24/23 de dia 03/12/91

DECRETO Nº 2392, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1991

CIÁ MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
NOMEIA, OFICIAL DO QUADRO DE SAÚDE NA ROT

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Decreto-lei nº 02-A, de 02 de março de 1982,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado no Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o 1º TEN MÉD EB RÔMUALDO XAVIER DE OLIVEIRA LIMA, a contar de 01 de janeiro de 1992.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de dezembro de 1991, 1030 das manhãs.

OSWALDO PLANA FILHO
Governador